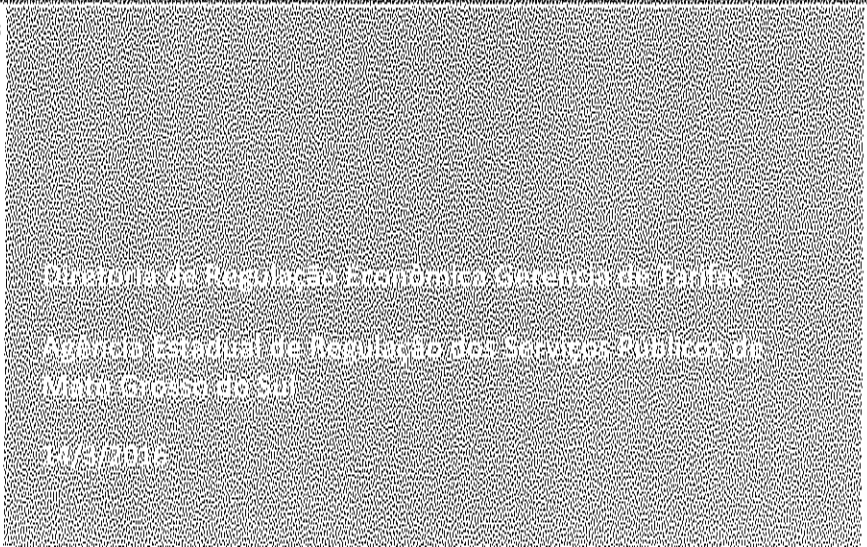
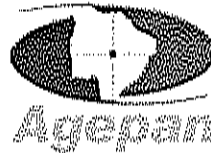


Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.





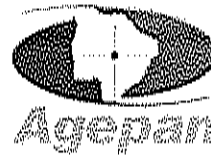
AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGQV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

INTRODUÇÃO

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, apresenta por meio deste relatório de análise técnica, as contribuições apresentadas pela COOPTRAPTE/MS, à Consulta Pública 001/2016 relativa aos estudos tarifários do Ciclo 2016-2017, que antecede a III Revisão Tarifária Ordinária do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul, que por meio de uma seleção de dados, documentos, estatísticas e relatórios obtidos nos sistemas de informações da AGEPAN, produziu a Nota Técnica nº 001/2016 – GEREQ/DRE/AGEPAN, que tem por objetivo dar publicidade ao ato regulatório da agência, em conformidade os princípios da administração pública, em harmonia com os princípios regulatórios, leis e normas próprias do setor regulado, em especial a Lei de Criação da Agepan (Lei 2.363/01) e Marco Regulatório (Lei 2.766/03); Regulamento do Sistema de Transportes Rodoviário de Passageiros (Decreto 9234/98) Portarias Agepan que normatizam o processo de regulação tarifária.

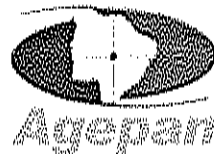




AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

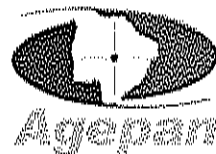
Contribuição:	1. CONCORRÊNCIA.
Texto Apresentado:	<p>A COOPTRAPTE, cooperativa de vans que explora o transporte intermunicipal de passageiros, por meio deste apresenta nossa contribuição para a revisão tarifária deste ano 2016.</p> <p>Nota-se que, as empresas que exploram o transporte intermunicipal de passageiros através da RODOSUL, colocaram nosso transporte como um dos índices de desequilíbrio econômico e financeiro com nossa introdução no sistema de transporte, alegando que não passamos por crivo de licitação. Ora nos causa espanto que após 12 anos que estamos no sistema ainda não somos tidos como parte do sistema intermunicipal de passageiros do estado, e somos usados como argumentação para aumento de passagens deste ano de 2016. Vale salientar caso as empresas não tenham este conhecimento que, até hoje, somos regulamentados da mesma forma que as empresas que compõem a RODOSUL, ou seja por <u>autorização precária</u>, haja visto que <u>concessão nenhuma empresa tem pois já foram extintas</u>. Também temos uma decisão judicial ganha até no Supremo Tribunal, que nos avaliza para estarmos tão ou mais regular no sistema que as empresas tidas como concessionárias.</p>
Análise do Quesito:	A AGEPAN dá conhecimento ao ponto e registra a manifestação.
Conclusão:	As formas de permissão e a situação das concessões, não são o objetivo da Consulta Pública 01/2016.



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

Contribuição:	2. COBRANÇA DO ICMS NAS PASSAGENS E INCENTIVOS FISCAIS.
Texto Apresentado:	
<p>Mesmo com a diferença feita por este governo no ano de 2015 na alíquota do ICMS 17% para 12%, as passagens tiveram aumento assim mesmo, em mês março de 2015 não respeitando as regras de abaixar as passagens proporcional, como parte da proposta do governo do estado de incentivo a esta isenção. Dizer que não tiveram benefícios, é por parte das empresas injusto pois, foi diretamente no diesel e seus derivados que houve maior queda de 5%, e é um dos insumos mais pesados que compõe o valor tarifário das passagens. Há de serem consideradas que as linhas metropolitanas são isentas de ICMS pela AGEPAN, com base nesse insumo desde 2006. O aumento das passagens do ano passado ficou em torno 30% que não só igualou a inflação, como ultrapassou qualquer estimativa prevista no último reajuste do ano 2015, acredito ter sido o melhor ano para o setor de transportes intermunicipal de passageiros.</p>	



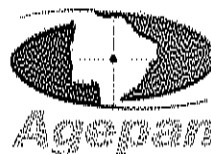
AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

É sabido, que são concedido reajuste tarifário uma vez por ano em MS normalmente no mês abril, acredito que o ano passado para o setor de transportes foi um ano dos mais satisfatório economicamente, pois este governo atual cumpriu uma proposta feita durante a campanha eleitoral, deu sua maior contribuição já vista em muitos tempos em comparação a outros governos de incentivos fiscais a um segmento de empresários do estado ms que vinham pedindo esses incentivos a muitos anos em gestões anteriores. Porém não souberam aproveitar esta concessão e voto de confiança que este governo depositou neles, pois um dos motivos principais do fracasso desse incentivo fiscal e retorno da alíquota para 17% novamente foi, que este governo não viu retorno esperado para compensar e manter esse benefícios e justificar a lei incentivos fiscais, quando o governo concede uma isenção é um dinheiro que deixa de arrecadar e deve ser compensada, fato este que não ocorreu nesse processo.

Os empresários do ramos de transporte, não reverterem esse benefício nas passagens, pois continuaram a utilizar as passagens com aumento, e ainda tendo mais um lucro de 5% da isenção do diesel e mais as isenção que são concedidas as linhas tidas como metropolitana. Propuseram na época manter os preços sem aumento somente nas linhas metropolitanas, ora linhas que nosso governo já isenta, veja que maneira as empresas comtemplaram gesto do nosso governador.

Análise do Quesito:



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

Registramos a contribuição e informamos que a alíquota de 17% não é repassada aos usuários. As empresas devem fazer gestão tributária, a fim de assegurar a modicidade das tarifas.

A aplicação da alíquota do ICMS às tarifas, levam em conta as melhores práticas de gestão tributária.

Ao incrementar a alíquota do ICMS às tarifas, utilizou-se desde 2005 (I Revisão Tarifária do Setor de Transportes de Passageiros), a alíquota de 13,6% relativa ao "ICMS- Crédito Presumido" desse setor, não permitindo o repasse da alíquota integral de 17% aos passageiros, tendo em vista que as empresas podem aproveitar os créditos da compra de alguns insumos, na apuração do ICMS, ao optarem pelo "Apuração de ICMS pelo Crédito Normal".

Durante os Ciclos Tarifários, a AGEPAN acompanha todas as alterações que afetam os setores, e ajusta nos períodos de Revisão Ordinária, cujo processo é aberto logo após o encerramento do presente estudo.

Quanto ao aumento de 30% (trinta por cento), a afirmação não procede.

Conclusão:

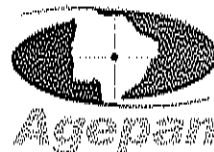
As contribuições poderão ser transformadas em estudos específicos, durante o curso do Processo da III Revisão Tarifária Ordinária.



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

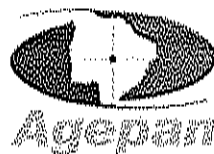
Contribuição:	3. FROTA – RENOVAÇÃO – INVESTIMENTOS NO SETOR
Texto Apresentado:	<p>dar um olhar mais crítico a este segmento de empresários do transporte que tem tido ao longo dos anos tantos incentivos para operacionalizar este transporte de passageiros intermunicipal dentro do estado ms, que deveria ter e dar primeiro qualidade no serviço conforto confiança e modicidade. Palavras essas, hoje, desconhecidas pelo usuário pois, não vem acontecendo. Entrar ano e sai ano e a frota continuar com veículos velhos e encaroçados, no muito compram 4 a 5 veículos novos.</p>
Análise do Quesito:	<p>A frota registrada na AGEPAN é analisada ano a ano, objetivando o monitoramento das taxas de retorno e de depreciação. O Método de Depreciação da Soma pelos Dígitos, favorece o usuário, sob o ponto de vista que quanto mais velha for a frota, menor será a taxa de retorno aos empresários. E quanto mais nova, maior será a Taxa de Retorno.</p>
Conclusão:	<p>Registramos a contribuição e continuaremos verificando a renovação da frota.</p>



AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV - Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

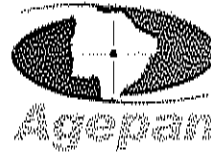
Contribuição:	4. MERCADO
Texto Apresentado:	
<p>Nosso transporte de passageiros deu uma melhorada e isso se ceve ao fato da introdução do transporte alternativo dito vans, pois ai começou a competição no mercado que antes era monopolizado por uma meia dúzia de empresários, que se desmembram em 19 empresas até os dias de hoje. Usam o transporte alternativo como desculpa para todas as suas falha, com uma frase que já se tomou usual até dentro da agencia reguladcra, que nosso transporte causa um enorme desequilíbrio econômico e financeiro a sua empresa e somos a causa máxima de todos seus problemas de má administração e gestão. Convém lembrar que não fomos nós que perdemos esse incentivo de 5% concedido no ICMS</p>	
Análise do Quesito: Registramos a contribuição.	
A distribuição logística das linhas por empresa, não está em discussão. O mercado das linhas depende das formas de autorização e inserção no sistema, que são de conhecimento da entidade.	
Conclusão: Não faz parte do tema de "reajuste tarifário". Poderá ser analisado no Processo de III Revisão Ordinária das Tarifas, demonstrando as estatísticas de participação no mercado das linhas, em MS.	



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

Contribuição:	5. REAJUSTES ANUAIS
Texto Apresentado:	
<p>A quase um ano os preços não são atualizados- ora é sabido que é reajustados em abril conforme portaria 086 da AGEPAN. Isso não é motivo???</p> <p>No período desse tempo, os insumo que compõe a tarifa sofreram aumentos acima da inflação e o maior se deu o óleo diesel. No período de um ano que seria 2015 tivemos 5% tirados da alíquota do ICMS e sem contar a isenção das linhas metropolitanas, que aumento foram esses em MS??</p> <p>O retorno da alíquota para 17% este ano. Este ano de 2016 mas o ano passado não estava, então qual impacto nos insumo, tendo em vista que a mais de 70% da linhas hoje operadas pelas empresas são metropolitanas isentas.</p>	
Indicador:	% DE REAJUSTES
Análise do Quesito:	
<p>Os reajustes anuais, aplicáveis ao setor de transporte de passageiros, seguem a regulação tarifária amplamente divulgada, aprovada pela Portaria 86/2012. Os reajustes que ultrapassaram a inflação, tiveram por base a aplicação da metodologia que considerou as altas dos combustíveis; folha de pagamento e outros insumos cujos custos superaram a inflação.</p>	



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

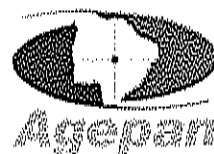
Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

As revisões extraordinárias, que poderiam servir para reduzir os preços, dependem da solicitação por parte das entidades. Não se tem o registro da solicitação da requerente em "baixar as tarifas, por conta da queda do Diesel", tampouco de outra instituição. A AGEPAN monitora as variações dos insumos e durante os ciclos anuais, aplica a metodologia (que foi submetida à consulta e audiência pública) e durante as revisões ordinárias revê todos os gastos que realmente ocorreram, ajustando as tarifas, para mais ou para menos.

Quanto ao ICMS e o retorno da alíquota para 17%, ratificamos o disposto no item 1, do presente relatório.

Conclusão:

Registramos as contribuições, e os ajustes que se fizerem necessários, serão realizados no curso do processo de revisão tarifária ordinária.



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

Contribuição:	6. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
Texto Apresentado:	<p>A convenção coletiva em 2016 em maio. É sabido que a maioria das empresas não operam mais com 2 funcionários seus veículo (motorista/cobrador) dentro do estado, já faz a algum tempo hoje o motorista tem a dupla função, mas recebe apenas como motorista, então não será onerado tanto, pois pagará apenas um funcionário não dois. E este custo já foi retirado quando fizeram as demissões dos cobradores.</p>
Indicador:	Nº DE COBRADORES POR TIPO DE TARIFA.
Variáveis:	Nº de funcionários / horário.
Análise do Quesito:	Registramos a contestação, que apesar de não comprovada, deverá ser apurada. Caso necessário, os ajustes para menos poderão ser efetuados em favor dos usuários, no decurso do processo da III Revisão Tarifária Ordinária. Recomenda-se uma auditoria para apuração dos fatos.
Conclusão:	Agradecemos pela contribuição. Os ajustes, poderão ser efetuados no decurso do processo da III Revisão Tarifária Ordinária.



AGEPAN -- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV - Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

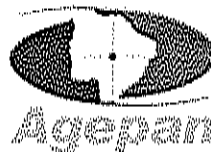
Contribuição:	DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Texto Apresentado:	<p>Desequilíbrio econômico-financeiro causado pelos operadores autônomos por vans. Esta sim é uma das mais incabíveis argumentações utilizadas para aumento de tarifa, pois as vans operam com veículo menor na maioria de 15 lugares ainda damos a gratuidade 1 assento ou 2 dependendo, ou seja sobra 13 assentos, somos hoje ainda proibidos de utilizar as rodoviária, trabalhamos apenas com passageiros agendados e somos tributados e taxados da mesma forma que as empresas, somos obrigados a utilizar mesma tarifa que as empresas reajustam com a agência reguladora, fazemos em média uma viagem por dia, não posso fazer seccionamento como as empresas, fazemos em média 1 viagem por dia de segunda a sábado, então onde está este desequilíbrio que provocamos com 13 assentos apenas???????</p> <p>Defasagem atual acentuada e a necessidade de recomposição tarifária. Onde esta acontecendo se a 70% da linha são metropolitanas ou seja isentas de ICMS, a se considerar tais argumentações. E estimativas apresentadas.</p>
Análise do Quesito:	<p>Quanto a logística da distribuição de linhas e mercado do transporte, não é o objetivo da consulta pública.</p> <p>Quanto ao desequilíbrio, a entidade que apresenta as argumentações e se manifesta contrária, deveria comprovar, por meio dos seus dados de lugares ofertados, viagens realizadas, passageiros transportados e receita, de modo que pudéssemos avaliar a consistência das suas informações.</p>
Conclusão:	<p>Não acatamos a justificativa, haja vista a ausência do operador na apresentação dos seus dados estatísticos e a conseqüente falta de comprovação de que o desequilíbrio econômico-financeiro, não é causado pela entidade que ora apresenta seus argumentos.</p>



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

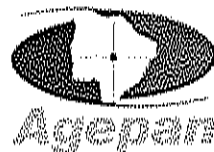
Contribuição:	ESTUDOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS
Texto Apresentado:	<p>O ente regulador AGEPAN fez um estudo tarifários e definiu após fazer vários mês de implementação, o índice para o aumento até o ano de 2016, cabendo as empresas de se ajustarem seus orçamentos e investimentos e custos e despesas e se adequarem ao que foi sugerido.</p> <p>Convém salientar que nossa contribuição nesse pleito é de solicitar para a AGEPAN, <u>estudos técnicos específicos para nosso transporte intermunicipal de passageiros</u>, que estamos solicitando deste que entrou</p>
Análise do Quesito:	Registramos a solicitação e informamos que atualmente a tarifa é calculada para o Sistema Global de Linhas. Mas que poderá ser realizado o estudo técnico tarifário específico durante a III Revisão Tarifária Ordinária, desde que a entidade apresente as informações solicitadas pelo regulador, as quais já são de conhecimento por meio dos ofícios anteriormente encaminhados.
Conclusão:	Solicitação registrada. Poderá ser realizado estudos específicos, desde que a entidade apresente as informações necessárias.



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

Contribuição:	TAXA DE FISCALIZAÇÃO.
Texto Apresentado:	
<p>em vigor a portaria 086, pois ela trata também da taxa de fiscalização de trafego hoje de 4,5%, taxa que está englobada no valor tarifario. Nossa proposta aqui é que esta taxa seja revista pela agencia reguladora AGEPAN, cabe aqui informar que em nenhum momento fomos contrários a esta taxa e nunca pedimos isenção da mesma ao nosso transporte, o que foi solicitado é um estudo técnico como o mesmo que foi feito para as transportadoras de passageiros para chegar no valor do IPCA- indice de preço ao consumidor, ou que se use este mesmo estudo seja feito só que em proporções adequadas ao nosso transporte, levando sempre em consideração como esta agencia gosta de salientar nosso transporte tem característica diferenciada do convencional , para chegar em um valor dessa alíquota seja de pelo mesmos a metade da praticada atualmente hoje.</p> <p>CONTINUAÇÃO...</p>	



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

... CONTINUA

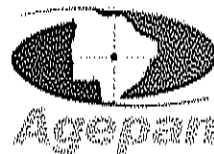
Nosso transporte é feito, com veículos de menor porte na sua maioria de 15 assentos, tem no máximo tirando os assentos da gratuidade 13 assentos sobram para trabalharmos com agendamento de passagem, fazemos em média uma viagem por dia, e temos em média 2 carros mas, só podendo utilizar 1 nas linhas, não temos banheiros nesse veículos e nem podemos seccionar pois somos multados em 100 UFERMS cada vez que paramos para atender o usuário, não é justo semos taxados da mesma forma que uma empresa transportadoras, mas hoje é assim que somos regulamentados nos mesmo parâmetros, sem nenhuma exceção mesmo com toda esse diferencial de serviços não temos nenhum benefícios, como é possível sermos argumentação para desequilíbrio econômico-financeiro com apenas 13 assentos comparado a um ônibus de 42 lugares que faz quantas viagem quiserem podem fazer seccionamentos ao longo de seu trajeto e possuem banheiro interno, e podem entrar e sair das rodoviárias dos município.

Análise do Quesito:

É de conhecimento da entidade que a Taxa de Fiscalização é de 4,5% desde LEI N° 36, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, Alterada pela LEI N° 93, DE 10 DE JUNHO DE 1980. Sendo que a AGEPAN recebeu a delegação para regular e fiscalizar os serviços, desde 2003, quando ocorreu o cadastramento dos operadores autônomos. Portanto, a Taxa de Fiscalização é atribuída aos preços das passagens e é cobrada da entidade e das empresas no ato da venda, conseqüentemente deve ser repassada integralmente à AGEPAN, para a realização das suas atividades. A regulação das tarifas não distingue o porte das empresas, o tratamento é isonômico, e todas devem reter a taxa de fiscalização e os tributos, dos usuários e repassar aos órgãos responsáveis.

Conclusão:

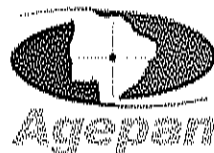
A Taxa de Fiscalização foi instituída em Lei, e não faz parte do objeto da consulta pública 01/2016.



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

Contribuição:	PROPOSTA
Texto Apresentado: Outra de nossa proposta a AGEPAN é termos um valor tarifário diferenciado das empresas convencionais de passagens ou seja, hoje as empresas estão solicitando aumento acima do que foi feito em nota técnica da agencia, nossa proposta é manter o valor tarifário conforme o estudo feito ou seja manter a tarifa atual apenas com o valor do IPCA estabelecido pela agencia ,nossa argumentação para isto está mais que embasada acima de sobra para oferecer ao usuário um transporte mais rápido seguro de qualidade com valor tarifário menor haja visto que nosso transporte possuem uma característica bem diferenciada do convencional.	
Análise do Quesito: Registramos as contribuições e, em virtude da não apresentação das comprovações e dados necessários à mudança da opinião dos reguladores, informamos que poderão ser realizados os estudos sugeridos, durante o curso da III Revisão Tarifária Ordinária, em que serão solicitados os dados e documentos necessários à sua realização, bem como ofertada a oportunidade da participação social e da manifestação de interesses. Desde já, agradecemos as contribuições e finalizamos o referido relatório, com a conclusão, a seguir:	
Conclusão: Recomendamos manter os resultados dos estudos, tendo em vista a não comprovação das sugestões ou contribuições adicionadas à consulta pública pela entidade. Indicamos que a entidade poderá juntar os elementos comprobatórios, no curso do Processo da III Revisão Tarifária Ordinária, que poderá originar os estudos técnicos específicos solicitados.	



AGEPAN – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante a Consulta Pública 01/2016 do Sistema de Transportes Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso do Sul.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Encaminhamos o presente Relatório de Análise das Contribuições recebidas durante o processo de consulta e audiência pública, para conhecimento da Diretoria Executiva e posterior inserção no Site da AGEPAN-MS.

Campo Grande – MS, 14 de março de 2.016

Iara Sônia Marchioretto
Analista de Regulação

Análise dos custos operacionais e financeiros

Iara Sônia Marchioretto
Analista de Regulação - Ger. Tarifas
Diretoria de Regulação Econômica
AGEPAN / MS